



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260 A/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, à Sra. **Tamirez Savedra Romero**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tamirez Savedra Romero**, matrícula 9952589/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03 de outubro de 2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 31 de outubro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

